

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.825, de 18 de novembro de 2016.

Autoriza a oferta de 40 (quarenta) vagas, para o Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Ensino em Saúde com ênfase em Processos Pedagógicos Ativos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, a ser ofertado na cidade de Rio Branco/AC, oferta 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO as Deliberações CPPG/CEPE-UEMS Nº 207 e Nº 208, de 3 de agosto de 2016, que aprovaram o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ensino em Saúde com ênfase em Processos Pedagógicos Ativos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, a ser ofertado na cidade de Rio Branco/AC;

CONSIDERANDO o Convênio entre a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), em atendimento à demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), de Rio Branco/AC, e visando a formação de profissionais na área de saúde;

CONSIDERANDO que a próxima reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) acontecerá em 2017, não havendo tempo hábil para aprovar a criação do Curso e os demais atos necessários para iniciar o processo seletivo do curso considerado o prazo estabelecidos no convênio,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Autorizar a oferta de 40 (quarenta) vagas, para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ensino em Saúde com ênfase em Processos Pedagógicos Ativos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, a ser ofertado na cidade de Rio Branco/AC, oferta 2017/2018.

Parágrafo único. O Curso funcionará com o mínimo 20 (vinte) e no máximo 40 (quarenta) vagas.

(Fl. 2/2 da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.825, de 18 de novembro de 2016)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 18 de novembro de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS